



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 06/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho à V. Exa. para apreciação e votação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção e dá outras providências”.

A presente proposição tem por objetivo autorizar a concessão de subvenção às entidades que atuam dentro da área cultural, por meio da celebração de parcerias, o que será feito mediante termo de colaboração entre as entidades beneficiárias e à administração pública municipal, nos moldes da Lei 13.019/2014.

Este projeto se justifica pela notória importância dos trabalhos realizados pelas entidades culturais, uma vez que as Associações de Congadeiros realizam eventos cujo caráter social é educacional e tradicional, de preservação da memória histórica e cultural das tradições folclóricas brasileiras, mineiras e campo-belense, e as Corporações Musicais, que realizam apresentações musicais há vários anos em nosso Município, sendo a sua realização de extrema importância para a propagação de nossa cultura e valorização dos dons musicais.

Considerando todo o exposto e a relevância do tema, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, aproveitando do ensejo para reiterar nossos protestos de nossa mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
NESTA.**